

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0689/78

INTERESSADO: MARCOS CARVALHAIS CAMARGO

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Psicologia Médica, no Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 897/78 - GTG - Aprov. em 26 / 7 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Jundiaí o médico Marcos Carvalhais Camargo, para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Psicologia Médica do Departamento de Psiquiatria daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, foi monitor no Departamento de Neuropsiquiatria e Psicologia Médica dessa Faculdade; Residência Médica em Psiquiatria na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); vem atuando como docente e voluntário desde 1973.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico Marcos Carvalhais Camargo para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Psicologia Médica do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 31 de maio de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobre Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 5/7/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de julho de 1978

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente